Resolução nº : 8549/99
Protocolo nº : 367107/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA